ATA 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024
Registro de Preços para contratação de empresa especializada para mão de obra de serviços de consertos de pneus com fornecimento de materiais - Repetição

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala do setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Águas de Chapecó, rua Porto União, nº 968, Centro, Águas de Chapecó, a Pregoeira Maria Gabriela da Silva Sauer e a Equipe de Apoio, representada pelos membros: Carolain Cristine Kerschner Brescoviski, Milena Weis Oliveira e Vanderlei Scheffer, nomeados pelo Decreto Municipal nº 104/2024, com a finalidade de dar início ao julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 135/2024 – Registro de Preços para contratação de empresa especializada para mão de obra de serviços de consertos de pneus com fornecimento de materiais - Repetição**, pela plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), solicitado pelas Secretarias. A sessão na íntegra pode ser acompanhada no Portal de Compras Públicas *www.portaldecompraspublicas.com.br*. Foi dado início ao processo com a análise da proposta cadastrada pela participante no portal, onde aquelas que estavam acima do valor máximo do Termo de Referência foram rejeitadas, conforme item 13.1 XVII do edital, e as demais, foram aceitas. A seguir, deu-se início aos lances do item encerrando-se às 09:20h dessa mesma data. Encerrada a fase de disputa, foi solicitado a negociação do item com a licitante que apresentou o menor valor nos lances para que a empresa verificasse a possibilidade de melhorar sua proposta final. Foi questionado ao 2º e 3º colocados de cada item se, em caso de desistência, ele poderia assumir o item pelo valor arrematado pelo 1º colocado. A empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA consegue assumir o item 2 pelo valor da arrematante. O fornecedor I. Bordignon Pneus Eireli solicitou sua desclassificação, no chat, para o item 12, alegando ter cotado uma medida diferente do solicitado. Foi aberto diligência para o envio da proposta atualizada e documentos de habilitação exigida no item 14.4 do edital no prazo de até 2 (duas) horas, na plataforma. Credenciaram-se no certame, as empresas: I. Bordignon Pneus Eireli, DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI, SPERANDIO DIESEL LTDA, EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA. Foi realizado a consulta do CEIS e CNEP conforme item 11 do edital. Pregoeira e Equipe de Apoio realizaram a apreciação da documentação de habilitação da empresa classificada na primeira etapa, conforme tabela abaixo:

DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI	Item 1, 4, 5, 10, 14, 15
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Item 2
RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	Itens 3, 12, 16, 17
SPERANDIO DIESEL LTDA \|	Item 18

A empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA solicitou, no chat, a desclassificação do item 2, alegando ter cotado um pneu com sulco inferior ao solicitado. Esta também, não enviou documentos, ficando fora do processo, pois o item 2 foi o único que havia ganhado. Não foi encontrado o Atestado/Certidão, solicitado no item 14.4.1 k) do edital, da empresa SPERANDIO DIESEL LTDA. Com o intuito de evitar o excesso de formalismo e garantir a proposta mais vantajosa para a Administração, foi aberto diligência para verificar a falta do documento. Por fim, encerrada a fase de análise de documentos, foi dada sequência ao processo com a habilitação da empresa classificada no item, conforme informações detalhadas no portal. Foi dado o prazo para manifestação de recurso para que as empresas possam manifestar interesse em interposição de recurso. Não houve manifestação de recursos. O processo foi enviado para assessoria jurídica e, posteriormente, autoridade competente para adjudicação e homologação. Não houve nenhuma intercorrência durante o processo. Mais informações a respeito do certame podem ser encontradas na plataforma do Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata.

Pregoeira: **Equipe de Apoio:**

Maria Gabriela da Silva Sauer

Carolain Cristine Kerschner Brescoviski

Milena Weis Oliveira

Vanderlei Scheffer